



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 033/2017-000022.
MODALIDADE: PREGÃO
DATA: 29/05/2017

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado a contratação de empresa para, **Aquisição de estação total eletrônica, programa de automação topográfica, para execução de levantamentos topográficos e planialtimétricos, 02 decibelímetro digital profissional e aquisição de 02 GPS conforme Termo de Referência anexo ao Edital.**, da análise do processo em epígrafe feita pela a comissão de licitação criada mediante o Decreto de nº 038/2017, a matéria foi analisada conforme os preceitos da Lei de Licitações e contratos, a Lei nº 8.666/93, bem como a Lei nº 10.520/02 que dispões sobre Pregão, constatou-se que o referido processo se encontra - se, revestido de todas as formalidades e elementos legais exigidos pela a legislação vigente referentes os documentos apresentados a comissão de licitação, considerando ainda os Pareceres Jurídicos do dia 12 de Maio de 2017, e do dia 29 de Maio de 2017 exarado pela Assessoria Jurídica deste órgão, entende-se que o referido processo encontra revestido de todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar despesas com essa municipalidade.

Encaminha-se ao órgão competente e de responsabilidade de fiscalização externa e posterior arquivamento interno.

Sendo estas as considerações finais, submetem-se os autos à comissão de licitação para as devidas publicações.

È o parecer, s.m.j.

Rio Maria 29, Maio de 2017.

Nivaldo F. Paixão e Silva
Controlador Interno
PORTARIA Nº 016/2017

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78